


✓ *hu* *de*
Acu 

ACTA N.º 41
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-10-98

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vitor Manuel Santos Marques.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 14 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - Cento e sessenta sete milhões quatrocentos e quinze mil setecentos e um escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - sessenta e um milhões duzentos e dezassete mil setecentos e noventa e seis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - setecentos e doze mil seiscentos e setenta e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - vinte e um mil trezentos e doze escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e quatro milhões oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e três escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - Despesa do dia em operações de tesouraria - sessenta mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - sessenta e um mil milhões cento e setenta e nove mil cento e oito escudos.

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA: - Na sequência da comunicação transmitida na última reunião, o Sr. Presidente voltou a referir-se ao assunto em epígrafe, esclarecendo que quando foi tomada a deliberação que fixou a taxa da contribuição autárquica em 1.3%, a sua

proposta, por lapso de informação, fundamentou-se numa base legal desactualizada, ou seja, a informação que tinha era a de que a taxa se fixava entre 1.1 e 1.3, quando na realidade houve uma alteração subsequente à lei, que fixava a mesma entre 0.7 e 1.3, só se tendo apercebido a posteriori dessa incorrecção, motivo pelo qual solicitou já à Assembleia Municipal que fosse retirado da respectiva ordem de trabalhos o ponto nº 5, correspondente à contribuição autárquica.

Face ao exposto, o Sr. Presidente submeteu de novo o assunto à discussão, mantendo a proposta então apresentada, por coerência com os pressupostos anteriormente considerados, ou seja, a actual situação financeira do Município e atendendo aos investimentos que estão em perspectiva.

Seguiu-se um período de intervenção em que, nomeadamente, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares referiu que não obstante ter votado a favor, face ao novo enquadramento da situação, entende que se deve encarar outra situação que tem a ver com o facto de as Câmaras envolventes não estarem a optar pela 2ª metade do limite estabelecido e, por outro lado, o universo tributável ir concerteza aumentar, dado que foi um ano de euforia na construção de habitação. Deste modo, e ponderadas as situações, é sua opinião que se mantenha a taxa actualmente em vigor, ou seja, 1.0%.

Os Srs. Vereadores Dra. Maria Antónia e Dr. Vítor Marques afirmaram que mantinham as posições assumidas na reunião de 7 de Setembro, findo, sendo sensíveis a uma eventual alteração à proposta apresentada.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos também se pronunciou sobre o assunto, dado que não esteve presente na votação anterior, tendo considerado ser um pouco exagerada a taxa de 1.3%, sendo também sua opinião que se mantenha a taxa em vigor.

Também o Sr. Vereador Domingos Cerqueira manifestou a opinião de que se deveria repensar o assunto, nomeadamente para um valor intermédio.

Face ao exposto o Sr. Presidente submeteu à votação uma nova proposta, no sentido de se aplicar a taxa de 1.1%, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

A presente deliberação deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Em face da nova proposta da percentagem da Contribuição Autárquica, feita pelo Sr. Presidente, de 1.1%, valor intermédio em relação à percentagem possível, declaro que voto favoravelmente. Aliás quando da 1ª proposta sugeri um valor intermédio que constituiria uma concertação dos interesses do Município por um lado, e dos interesses dos Municípios por

outro. Uma vez que agora é esta a posição do Sr. Presidente, não vejo motivo para não aprovar.”

O Sr. Vereador Dr. Vítor Marques apresentou também a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Votei agora favoravelmente o valor da contribuição autárquica, inflectindo no sentido de voto expresso na deliberação anterior, porque considero aceitável que se defenda um ligeiro aumento das receitas. Como a posição então defendida pelo Sr. Presidente era a do valor máximo de 1.3, com que discordo, e como já então havia dito que aceitaria um aumento de 0.1, mantenho coerente a minha posição, pelo que face ao valor actual em vigor, e face aos novos posicionamentos do Sr. Presidente, aceito o valor de 1.1, considerando que o mesmo revela, por parte do executivo, algum sentido de justiça e equilíbrio entre os seus interesses e o dos municípios que representa.”

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO – EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E MINI - MERCADO: - Em consequência da intervenção feita na última reunião da Assembleia Municipal pelo Deputado Sr. António Salavessa, relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente que, entre a data da convocatória da Assembleia Municipal e a data em que efectivamente a discussão do assunto teve lugar, a Firma adjudicatária de ambos os concursos - Guia & Gracia, Lda., apresentou a sua desistência e a Câmara Municipal tomou novas deliberações quanto à adjudicação, ocorrendo a do Restaurante em 25 de Junho, à Firma EURONUTRI e o Mini-Mercado foi adjudicado ao Sr. António de Jesus Plácido por deliberação tomada no dia 6 de Julho e, talvez pelo facto de a Assembleia ter tido início há já cinco dias, ninguém se apercebeu que aquele ponto iria ser apreciado na reunião marcada para esse próprio dia, o que originou uma falha de informação a este órgão, não tendo de forma alguma havido a intenção de omitir quaisquer dados.

Seguiu-se um período de intervenção por parte do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares que, por sua vez, fez também o historial de todo o processo, confirmando as afirmações anteriormente proferidas sobre o assunto pelo Sr. Presidente, tendo também a Sr.ª Directora dos Serviços Administrativos prestado alguns esclarecimentos de ordem processual.

A finalizar, o Sr. Presidente declarou que este seu esclarecimento foi no sentido de clarificar toda a situação e que os documentos escritos, concretamente as actas, que são públicas, e as cassetes, ficam à disposição de todos os interessados para consulta.

PRESIDÊNCIA ABERTA: - O Sr. Presidente deu conhecimento que pretendia levar a efeito a segunda reunião no âmbito das presidências abertas e que, em princípio, a mesma deverá ter lugar nos próximos dias 3 e 4 de Dezembro e será realizada ou na freguesia de Eixo ou na de Aradas, pelo que, na oportunidade, confirmará o local em concreto.

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM HIDRÁULICA SOB A ROTUNDA DA FORÇA-VOUGA E LIMPEZA DA LINHA DE ÁGUA: - Na sequência da deliberação tomada em 25 de Junho, último, que procedeu à abertura de concurso público para realização da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento da acta de abertura das propostas, que se encontra junta ao respectivo processo e aqui se dá como transcrita e através da qual se verificou que concorreram quatro Fírmãs, a saber: Nº 1 - ETERMAR, S.A.; Nº 2 - HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDA; Nº 3 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA.; E Nº 4 - PONTAVE, S.A.. Mais tomou conhecimento que foram apresentadas duas reclamações pelo concorrente nº 4, que resultaram na exclusão do concorrente MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pelo facto de não terem sido patenteados quaisquer documentos contabilísticos.

Relativamente ao assunto o Sr. Vereador Dr. Vitor Marques disse entender que não obstante se verificar o incumprimento do Caderno de Encargos, não considera que seja motivo para exclusão e que, embora em termos formais a decisão esteja bem tomada e há razão para a exclusão, não está convicto que esse seja um elemento relevante para este tipo de concurso.

Também o Sr. Vereador Dr. José Costa se referiu ao facto de a lei permitir que determinados documentos, mais importantes que este, possam ser entregues no prazo de 48 horas, pelo que não entende o motivo de a um simples relatório de contas não se dar também essa possibilidade, tendo a Sr.ª Directora dos Serviços Administrativos informado que a situação apontada acontece por se tratarem de documentos que são solicitados a outras entidades (Segurança Social, IRC, etc.), o que não acontece no presente caso.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares usou também da palavra para se referir a uma questão técnica, nomeadamente sobre o motivo pelo qual não se fazem os dois atravessamentos em simultâneo e porque não pela mesma empresa, ao que o Sr. Presidente informou que se deve ao facto de a presente empreitada ter previsto um prazo de execução de três meses, enquanto que a obra de construção da passagem hidráulica sob a linha do Norte é de apenas um mês.

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia alertou para a necessidade de haver um certo cuidado com a adjudicação de muitas obras, por forma a não dificultar o trânsito na cidade.

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente deu também conhecimento da acta da comissão de análise das propostas, segundo a qual, a proposta do concorrente nº 1 - ETERMAR, S.A., é a que melhor se enquadra nos critérios de adjudicação, oferecendo preço e prazo aceitáveis para uma maior garantia de boa execução e qualidade construtiva.

Assim foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, pela quantia de trinta e quatro milhões novecentos e noventa e dois mil e vinte e quatro escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada, bem como a minuta do contrato.

PISTA INTERNACIONAL DE REMO DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE - PROJECTO HIDRÁULICO E DE INFRAESTRUTURAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 do corrente mês, a Câmara tomou conhecimento do despacho emitido pelo Sr. Presidente sobre o Recurso Hierárquico apresentado pelo concorrente D'Aveiro - Arquitectos e Engenheiros, no âmbito do concurso público para o Projecto Hidráulico e de Infra-estruturas da Pista Internacional do Rio Novo do Príncipe e, relativamente ao qual, deu nota dos fundamentos que estiveram na base da sua decisão.

Por unanimidade, a Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, o qual aponta no sentido do indeferimento, tendo em vista os considerandos constantes do ponto 12, alíneas a), b) e c), do referido documento, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do respectivo processo.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

IDEM - IDEM: - De seguida, foi presente o processo relativo ao fornecimento do Projecto Hidráulico e de Infra-estruturas da Pista Internacional de Remo do Rio Novo do Príncipe, cujo concurso público foi aberto por deliberação tomada na reunião de 25 de Junho, último.

Lida a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que melhor satisfaz os interesses do Município, dado que satisfaz os principais critérios de adjudicação, é a apresentada pelo concorrente nº 2, GABINETE D'AVEIRO ARQUITECTOS E ENGENHEIROS, LDA, oferecendo prazo e preço aceitáveis para uma maior garantia de boa

execução e qualidade construtiva, foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita ao referido Gabinete, pela importância de dezanove milhões e quatrocentos mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada, bem como a minuta do respectivo contrato.

INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS NO SACOVÃO E NA RUA DAS

OLARIAS: - Considerando a informação do Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada de infra-estruturas de águas pluviais e pavimentação, para a qual se prevê uma estimativa de quatro milhões de escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

III MOSTRA NACIONAL DE JOVENS CRIADORES: - Foi dado conhecimento ao Executivo, da realização da III Mostra Nacional de Jovens Criadores, que de 13 a 29 de Novembro, se irá realizar na nossa cidade, e cuja organização está a cargo da Secretaria de Estado da Juventude do Clube Português de Artes e Ideias e da Câmara Municipal. Esta iniciativa, que envolve cerca de 180 jovens que irão apresentar as suas obras a concurso, mais 20 pessoas pertencentes ao staff organizativo, terá como objectivo dar a conhecer o melhor da criação artística portuguesa, sendo intenção da Câmara envolver nesta iniciativa todos os agentes culturais do Concelho e todas as Escolas C+S e Secundárias.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, face ao orçamento provisório apresentado, atribuir à organização deste evento um subsídio no valor de quatro milhões oitocentos e sessenta e oito mil escudos.

TRÂNSITO: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião sobre as alterações de trânsito que vão ter lugar no troço compreendido entre o Largo José Rabumba e a Ponte da Dubadoura, por força das obras respeitantes à reabilitação dos muros da ria, a Câmara tomou conhecimento do estudo elaborado para o efeito, após o que deliberou concordar com as seguintes alterações, as quais deverão ter início a partir do próximo dia 26 de Outubro: Rua da

Liberdade – Sentido único da Garagem Universal para o entroncamento da Rua da Arrochela;
Rua da Arrochela – Sentido único do entroncamento com a Rua da Liberdade até ao entroncamento com a Rua Homem Cristo Filho; Rua Homem Cristo Filho – Sentido único do entroncamento com a Rua da Arrochela até ao Largo José Rabumba. Quanto aos veículos que saem do Largo José Rabumba para a Rua Clube dos Galitos, os mesmos têm obrigatoriamente de virar à direita no sentido da Ponte Praça.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – FORNECIMENTO DE SERVIÇOS INFORMÁTICOS PARA GESTÃO COMERCIAL DE ÁGUA E SANEAMENTO: -

Presente um ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, através do qual se remete cópia da acta do Conselho de Administração daqueles Serviços que adjudicou à Firma EDP/EDINFOR, SISTEMAS INFORMÁTICOS, S.A., pelo valor global de trinta e cinco milhões quarenta e nove mil setecentos e quarenta escudos, acrescido de IVA, o fornecimento de serviços informáticos em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida deliberação, bem como a minuta do contrato junta ao correspondente processo.

HABITAÇÃO: - Presente e apreciada uma informação dos SMH a dar nota do inquérito sócio-económico efectuado ao agregado familiar de Maria Luisa Marques Santos, residente na Rua Central, em Mataduços, Freguesia de Esgueira, numa construção abarracada tipo anexos, sem o mínimo de condições de habitabilidade.

Dado tratar-se de um agregado familiar que vive com algumas carências a nível económico, com condições de habitabilidade que não favorecem as condições de saúde dos 4 filhos menores e atendendo a que não há perspectiva, a curto e médio prazo, de esta família melhorar a situação económica, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a já mencionada informação dos SMH, considerar este agregado familiar em situação de emergência devendo, imediatamente a seguir ao realojamento, providenciar-se a demolição da construção, a fim de evitar que seja novamente ocupada.

IDEM – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Face a outra informação dos SMH, onde é dada conta de diversas reclamações apresentadas por alguns moradores da Urbanização em epígrafe, relativamente aos incómodos provocados por animais que alguns vizinhos possuem e que causam danos nos prédios, foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços de Fiscalização que averiguem da veracidade das reclamações efectuadas.

I CONFERÊNCIA SOBRE "ARQUITECTURA E ESPAÇOS DE TEATRO NA SOCIEDADE MODERNA DO SÉC. XXI":

- No uso da palavra o Sr. Vereador Jaime Borges, deu conhecimento de que no próximo dia 19 de Dezembro terá lugar, no Centro Cultural e de Congressos, a Conferência em epígrafe, organizada pelo Efêmero - Companhia de Teatro de Aveiro, acontecimento que poderá funcionar como factor de desenvolvimento cultural, com destaque para a vertente teatral, possibilitando a aquisição de conhecimentos importantes para o panorama teatral nacional e para a construção e remodelação de teatros, o que poderá ser importante, para o nosso Município, porquanto o Teatro Aveirense, está necessitado de intervenções e remodelações urgentes, com vista à sua valorização e eficácia.

Atendendo ao exposto e considerando que do programa de trabalhos constam intervenções de um arquitecto de renome internacional e de outras individualidades de gabarito nacional, foi deliberado, por unanimidade, disponibilizar a verba de trezentos mil escudos destinada a apoiar o referido evento.

CINE-CLUBE DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de um pedido de apoio formulado pelo Cine Clube de Aveiro, para a produção de um filme-documentário video sobre a temática da SIDA, o qual, segundo informação prestada pelos Serviços de Cultura, tem a colaboração da Comissão Nacional da Luta contra a Sida, além das Câmaras Municipais de Ílhavo e Oliveira do Bairro, Governo Civil de Aveiro e Centro Regional de Segurança Social.

Seguiu-se um período de intervenção em que foi focado o facto de se tratar de um filme que irá ser exibido nas Escolas, sendo opinião unânime que por se tratar de uma questão séria, que envolve as componentes pedagógica, cultural e de saúde pública, têm que haver critérios previamente definidos.

Considerando que se pretende apoiar de forma condigna e dado o interesse de que se reveste a questão em análise, foi deliberado, por unanimidade, solicitar o parecer da Dra. Graça Gonçalves, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto.

ESPECTÁCULOS: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta remetida pelo Teatro Público, a comunicar que pretende apresentar na nossa cidade, a peça "Os Emigrantes", da autoria do dramaturgo polaco Slowomir Mrozek, encenada por Celso Cleto e representada por Daniel Martinho e Angelo Torres. Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do dito espectáculo, disponibilizando-se para o efeito a verba de trezentos e cinquenta mil escudos e a cedência do Teatro Aveirense.

ESPECTÁCULO: - De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de uma proposta apresentada pelo Grupo Artista Unidos para realização no próximo dia 11 de Dezembro, no Teatro Aveirense, de um espectáculo comemorativo do centenário do dramaturgo/poeta Bertolt Brecht, intitulado "Aos que nasceram depois de nós. Canções do Pobre B.B.", com direcção musical de Jorge Palma e direcção cénica de Jorge Silva Melo. Por unanimidade e face à informação da Animadora Cultural, foi deliberado autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessário efectuar, concretamente, o aluguer do Teatro Aveirense, cachet, sonorização e iluminação, transportes, refeições e alojamento para 20 pessoas.

IDEM: - Foi lido um ofício do Lions Clube de Vagos, a comunicar que irão levar a efeito um espectáculo com o Orfeão Universitário do Porto, no próximo dia 7 de Novembro, no Teatro Aveirense, com o objectivo de angariar fundos que permitam continuar a dar resposta às necessidades das comunidades. A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de oitenta mil escudos, destinado ao pagamento das despesas com o transporte dos 90 elementos do referido Orfeão.

PUBLICAÇÕES: - Dando seguimento à deliberação de 6 de Julho, findo, foi lida uma informação da responsável pela Biblioteca Municipal, relativa à publicação do catálogo "Livro Antigo do Museu de Aveiro", da autoria de Lucinda Tavares Santos, elaborado com a colaboração de Graça Pericão. O Executivo, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de quinhentos mil escudos, ao Museu de Aveiro, destinado a apoiar a edição da referida obra, em troca da cedência à Autarquia de alguns exemplares.

IDEM: - Em face das propostas enviadas a esta Autarquia para aquisição de novos títulos publicados por autores aveirenses e considerando a informação da Técnica Superior de Biblioteca, foi deliberado, por unanimidade, adquirir 50 exemplares da obra "O Chão e a Voz" do Dr. Idalécio Cação, pelo valor de cem mil escudos, e adquirir ainda 100 exemplares do livro "Esgueira Aldeia Medieval - Sua Raízes e Origens" da autoria de José Gonçalves Venâncio, cujo valor será também cem mil escudos.

XI JORNADAS DE SAÚDE DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu ainda conhecimento de um pedido efectuado pela organização das Jornadas em epígrafe, no sentido dos serviços desta Câmara procederem à colocação, em alguns pontos estratégicos de

acesso a Aveiro, de placas de sinalização do Centro Cultural e de Congressos, com vista a facilitar o encaminhamento dos participantes naquele evento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação das referidas placas, devendo os serviços municipais competentes procederem em conformidade.

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM:

Atendendo à informação do Sector de Juventude desta Autarquia, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 24 de Setembro, último, na parte respeitante ao subsídio atribuído à Associação Académica da Universidade de Aveiro, no âmbito do PMAJ, o qual passa a ser apenas de trezentos mil escudos.

FARMÁCIAS: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento de um ofício enviado pela Sub-Região de Saúde de Aveiro, a remeter a proposta de turnos de serviço permanente para o ano de 1999, das farmácias sediadas neste concelho, a fim de ser emitido parecer sobre o assunto. Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Prof. Celso Santos solicitado que seja recomendada a possibilidade de se prever o funcionamento de duas farmácias durante o período considerado nocturno.

INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de uma informação prestada pelo Gabinete de Património, através do qual se remete uma proposta de feitura de um protocolo de cooperação, a celebrar entre a Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais e esta Câmara Municipal, a fim de permitir a inventariação de todos os imóveis a preservar no concelho, cabendo à Autarquia a aquisição de um programa/arquivo informatizado, que irá garantir a conjugação dos elementos fornecidos pelo Gabinete com uma base de dados mais completa.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a celebração do referido protocolo.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- N.º 702/98, de ABSOLUTO – Estudos e Projectos, Lda., a requerer a viabilidade de loteamento de um terreno situado na Quinta do Picado, em Aradas, tendo sido deliberado,

por unanimidade, aprovar de harmonia com a informação técnica do DPGP nº. 790/98, anexa ao processo;

- Nº 300/98, de JORGE GAGO – Imobiliária, Lda. a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno situado no lugar de Mataduços da freguesia de Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de acordo com o teor da informação técnica nº 393/98, do DPGP, junta ao processo.

-Nº722/93, de CARLOS AMADEU TAVARES LEBRE E OUTRO, relativo a alteração de planta de síntese, cuja única alteração em relação à anterior é exactamente a inclusão da área total das caves nos lotes, ficando o quadro de áreas alterado em conformidade com as novas áreas dos lotes, não havendo alterações de áreas de construção.

Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a nova solução urbanística e emissão do alvará de loteamento.

OUTROS ASSUNTOS: - Na rubrica em título, foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

SALUBRIDADE PÚBLICA: - No uso da palavra, a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia informou que foi contactada por algumas pessoas que residem perto da Companhia Aveirense de Moagens, que se queixaram da poluição provocada pela mesma e que, nos últimos tempos, se tem vindo a agravar, originando, entre outros, problemas de saúde, tendo questionado sobre a possibilidade de se verificar a respectiva desactivação, dado tratar-se de uma unidade industrial bastante grande, localizada junto a uma zona residencial. O Sr. Presidente respondeu que o assunto está a ser estudado, pois há que encontrar alternativas de terrenos e saber qual o destino a dar posteriormente ao edifício, até porque há uma parte do imóvel que é bastante interessante do ponto de vista da arqueologia industrial e que é de todo o interesse a sua preservação, tendo acrescentado que, a curto prazo, pensa poder trazer informações mais concretas à Câmara, derivantes da revisão ao Plano de Pormenor da Baixa de Santo António, que se encontra em curso.

- Também o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares se referiu a uma situação semelhante, que está relacionada com a laboração da Fábrica IMPAR, localizada em Aradas, a qual provoca a propagação de partículas de serrim na atmosfera, originando problemas de saúde nos

residentes, nomeadamente alergias, pelo que solicitou que os Serviços de Fiscalização efectuem uma visita ao local, a fim de verificarem a situação exposta.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE AVEIRO: - De seguida foi também abordado pela Sr.^a Vereadora Dra. Maria Antónia o problema inerente à localização do edifício em epígrafe, dado que, em tempos, houve a promessa por parte do Governo de mudar aquelas instalações para fora da cidade, promessa que não chegou a ser cumprida, tendo, pelo contrário, sido executadas grandes obras de ampliação. Seguiu-se um período de intervenção, em que o Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou a Câmara de todas as diligências que foram encetadas no decurso dos mandatos anteriores, inclusivamente, que as obras foram iniciadas sem autorização da Câmara, sendo sua opinião que este novo Executivo deverá retomar todo o processo.

O Sr. Presidente disse ter já feito contactos com o Sr. Secretário de Estado, que numa visita a Aveiro esteve no local e reconheceu não ser o mesmo o mais indicado para o efeito, tendo ficado a ideia de que se a Câmara conseguisse um local alternativo seria providenciada a mudança.

VOTOS DE CONGRATULAÇÃO: - Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges e por unanimidade, foi deliberado exarar em acta um voto de congratulação ao escritor José Saramago, por ter sido distinguido com o Prémio Nobel da Literatura.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Pinho e Melo

[Handwritten signatures and initials]